



JUSTIFICATIVA DO PEDIDO

A necessidade de Construir 01 Ponte em Concreto Armado sobre a Voçoroca do bairro de Curaxi II, localizado na Rua da Palha, para dá acessibilidades aos munícipes que precisam deslocar-se ao centro urbano, haja vista que o Item 07 do Pregão Presencial nº 014/2019, referente à madeira comum foi declarado DESERTO por não apresentar interessados.

Desta feita, há necessidade de aquisição de madeira comum, e a previsão orçamentária para custear esta solicitação irá sair do recurso próprio, assim a no edital de Pregão Presencial que irá ser expedido pelo setor competente deverá, além de levar em conta esta situação, de que a obra será executada conforme especificação contida nas planilhas de serviços, alertando que este tipo de realização de obra não é ilegal.

Há uma clara disposição de que os munícipes necessitam deste serviço, haja vista que é essencial à qualidade de vida, principalmente aos cidadãos que moram do outro lado da voçoroca.

Atenciosamente,

Adson Vicente de Araújo Leão
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.
Decreto nº. 002/2017

